

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

02.12 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - FREGUESIA DE
URQUEIRA – PROPOSTA DE PROTOCOLO
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 2145 datado de
2024.01.08, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.01.02,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo
I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para apoiar a
Freguesia de Urqueira, no âmbito da elaboração do projeto de execução de "Ecovia de
Urqueira", através da celebração de protocolo
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Através da carta registada sob o n.º
108.203/2023, a Freguesia de Urqueira remeteu a proposta de honorários da firma My
Project, Limitada (com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de
Fátima, do Concelho de Entroncamento), no montante de 24.850,00€ + IVA, referente à
elaboração do projeto de execução de "Ecovia de Urqueira" e solicitou o apoio desta Autarquia,
através da comparticipação das referidas despesas
O processo encontra-se instruído com a proposta de texto de protocolo, a celebrar com a
Freguesia de Urqueira, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de
30.565,50€, os encargos decorrentes da elaboração do projeto de construção de caminho
pedonal entre o Largo do Rossio em Urqueira e o Parque de Merendas de Amieira, válido até
que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do
protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da
legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância
à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal



DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAI
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,